

CONTRATADA: **Fábio Ribas Cunha MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.907.790/0001-75, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matrícula nº 431916022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº208/2021/FCMS – GCONT Nº 16635, PROCESSO Nº 75/000941/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 02/dezembro/2021
CONTRATADA: **Aldemirson de Gama de Arruda-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº20.905.764/000-33, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº471173022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 14/2020 – BiodivRestore 2020/2021 - CONFAP

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**), o **Water JPI**, **BiodivERsA** e a **União Europeia**, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do projeto aprovado na respectiva chamada.

PROJETO APROVADO:

TÍTULO DO PROJETO	Áreas prioritárias para conservação e restauração das interações floresta amazônica-peixes frugívoros e pescas associadas
PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	42617.650.4294.10122021
PESQUISADOR	Marcelo Leandro Bueno
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS

ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$ 127.500,00
--------------------	----------------

Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30.730/2021

PROCESSO nº 71.025.354/2021

NÚMERO CADASTRAL: 030.730/2021

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a sua prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"**

O presente CONVÊNIO terá vigência de 02 de setembro de 2021 até 01 de abril de 2022, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONVENENTE terá 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS pela Concedente e JOSÉ GILBERTO GARCIA, inscrito no CPF nº 174.824.299-72, pelo Convenente.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0169/2021/FUNSAU

Nº Cadastral 16306

Processo: 27/006.149/2021

Partes: O estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Correlatos (Ligadura Elástica + Balão) para atender a demanda do Setor de Endoscopia do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00205/2021 (fls. 2-15)** e também na **Autorização de Compra nº. 36491 (fls. 315-316)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: R\$ 171.497,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais)

Amparo Legal: Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de **11/11/2021** e encerramento em **10/05/2022**.

Data da Assinatura: 11/11/2021

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Diego Castro Coelho

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2021/FUNTRAB

Nº Cadastral 15068

Processo: 65/001.343/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Pedro Nogueira de Azevedo, representado por Colmeia Corretora de Imóveis Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo do contrato original de número 005/2021, previsto na Cláusula Décima do contrato, que expira em 17 de novembro de 2021, passando a ter seu termo de encerramento em 17 de maio de 2022. O presente Termo Aditivo tem, também, por objeto a inclusão ao Contrato nº 005/2021 de cláusulas que estão de acordo com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski